

PARECER Nº 1093/2008 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0035/2008.**

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Arselino Tato “dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura do Município de São Paulo manter equipe médica e ambulância em parques e próprios públicos onde haja concentração de pessoas praticando atividades físicas” podendo essas equipes desenvolver programas de prevenção e orientação relacionados à saúde pública e práticas esportivas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade da iniciativa.

A propositura, segundo o autor, visa assegurar bem estar dos munícipes que procuram os parques, áreas verdes e áreas municipais para desenvolverem atividades esportivas e que durante essas atividades poderão ocorrer lesões por não estarem condicionados, ou possuírem limitações ou deficiências de saúde ou mesmo alimentares.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 17/09/08.

Aurélio Nomura – PV - Presidente

Gilson Barreto – PSDB - Relator

José Américo – PT

José Rolim – PSDB